



Decreto Nº: 386/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	50,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	50,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50,00	50,00
TOTAL DA UNIDADE:	50,00	50,00
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00/15001001 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.33.00/15001001 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	10.200,00
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.200,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.200,00	10.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.200,00	10.200,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.14.00/15001002 - Diarias-Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00	1.000,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	3.837,82	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	3.837,82
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.837,82	3.837,82
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	25.333,34	0,00
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	1.333,34
3.3.90.36.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	11.000,00
3.3.90.49.00/16000000 - Auxilio - Transporte	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.333,34	25.333,34
TOTAL DA UNIDADE:	30.171,16	30.171,16
TOTAL GERAL:	40.421,16	40.421,16

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	50,00	50,00	15001001 - Identificacao das despesas com	10.200,00	10.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com	1.000,00	1.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	29.171,16	29.171,16

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal